

**BOMBRIL S.A.**

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 26 de março de 2019, às 14:30 horas, na sede social da Bombril S.A. ("Companhia"), no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.

**2. PRESENCAS:** Presentes os Srs. Conselheiros Ronaldo Sampaio Ferreira, Jonatas Giovinazzo Garcia, Hagen Schoof e Célio de Melo Almada Neto. Presentes, também, os membros da Diretoria da Companhia, Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque, Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores e o Sr. Marcus Fraga Rodrigues, Diretor Jurídico.

**3. MESA DIRIGENTE:** Ronaldo Sampaio Ferreira – Presidente. Marcus Fraga Rodrigues – Secretário.

**4. CONVOCAÇÃO:** Enviada no dia 18 de março de 2019, em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia.

**5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a submissão à Assembleia Geral Ordinária da proposta de fixação do montante anual global da remuneração dos administradores para o ano de 2019; (ii) aprovar proposta à Assembleia Geral Ordinária de remuneração aos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2019; (iii) aprovar as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da Administração, bem como o parecer dos auditores independentes da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (iv) autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia com consequente autorização para a Diretoria fazer as divulgações conforme regulamentação aplicável.

**6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Dando início aos temas da ordem do dia, após examinarem a matéria constante do primeiro item da pauta, os Conselheiros aprovaram, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Célio de Melo Almada Neto, a proposta de remuneração para os administradores da Companhia no exercício de 2019, no montante

global de até R\$ 8.885.501,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e um reais) e a sua submissão para aprovação pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária ("AGO").

**6.2.** Na sequência, aprovaram, por maioria, com abstenção do Conselheiro Célio de Melo Almada Neto, a proposta de remuneração global para os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o ano de 2019, no montante de até R\$ 339.414,00 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e quatorze reais), e sua submissão para aprovação pelos acionistas da Companhia na AGO.

**6.3.** Na forma do art. 142, inciso V, da Lei das S.A. e do art. 16, alínea "g", do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros analisaram e, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente às demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o Relatório da Administração, bem como o parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, assim como a submissão desses documentos para aprovação pelos acionistas da Companhia na AGO. Os Conselheiros também analisaram as contas da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente a elas.

**6.4.** Também foi aprovado, por unanimidade, o estudo de longo prazo realizado pela Companhia para sustentação do ativo fiscal diferido.

**6.5.** Em razão das deliberações anteriores, determinaram, por unanimidade, que a Diretoria da Companhia tome oportunamente as providências relativas à convocação da AGO e proceda com a divulgação dos documentos relativos aos itens anteriores, conforme a regulamentação aplicável.

**6.6.** O Conselheiro Célio de Melo Almada Neto apresentou declaração de voto em apartado, anexo à presente ata (ANEXO I).

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

*(Seguem na próxima página as assinaturas relativas à Reunião do Conselho de Administração da Bombril S.A. realizada em 26 de março de 2019)*

*(Continuação - Página de assinaturas relativas à Reunião do Conselho de Administração da Bombril S.A. realizada em 26 de março de 2019)*

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2019.

**Ronaldo Sampaio Ferreira**  
Presidente

**Marcus Fraga Rodrigues**  
Secretário

Conselheiros de Administração presentes:

**Ronaldo Sampaio Ferreira**  
Presidente

**Jonatas Giovinazzo Garcia**

**Célio de Melo Almada Neto**

**Hagen Schoof**

Bombril S.A.  
CNPJ n.º 50.564.053/0001-03  
NIRE 35.300.099.711  
Companhia Aberta

**Voto de Célio de Melo Almada Neto realizado em Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de março de 2019**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 22 de março de 2019, às 14:30 horas, na sede da companhia, na Marginal da Via Anchieta, Km 14, na Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Nos moldes do art. 158, §1º da Lei 6.404/1976, o Conselheiro Célio de Melo Almada Neto, membro do Conselho de Administração da Companhia, a fim de se resguardar de eventual responsabilidade em decorrência do exercício do cargo, oferece em apartado, por escrito, seu voto contrário ao seguinte assunto deliberativo: “(i) aprovar a submissão à Assembleia Geral Ordinária da proposta de fixação do montante anual global da remuneração dos administradores para o ano de 2019”. O signatário recebeu as informações acerca da remuneração global da administração da Companhia no decorrer desta Reunião de Conselho, realizada na data de hoje. Assim, afora a exiguidade de tempo para análise e formação de convicção deste Conselheiro, as informações trazem apenas o valor total de remuneração, de forma geral, para a Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal para o exercício de 2019, sem a correta especificação de que trata a Instrução nº480/2009 da Comissão de Valores Mobiliários. Ainda, o signatário buscou esclarecimentos junto à Diretoria acerca da composição da remuneração do Conselho de Administração, tendo recebido a informação de que a enorme discrepância de remuneração sugerida ao Presidente em relação aos demais membros do Conselho de Administração ainda se mantém, como nos anos anteriores. Além disso, a Companhia não ostenta situação financeira compatível à remuneração indicada ao Presidente. Por isso, mais uma vez, este Conselheiro apresenta seu voto contrário à proposta de remuneração global da Administração da Companhia.

Ainda, o signatário se abstém dos itens (ii) da ordem do dia: (ii) aprovar proposta à Assembleia Geral Ordinária de remuneração aos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2019. A presente abstenção de voto justifica-se em decorrência do voto contrário deste conselheiro à proposta de remuneração global da administração. Isso porque a fixação da remuneração do conselho fiscal está ligada à remuneração da diretoria. Apenas, ressalta este Conselheiro quanto à necessidade de observância ao artigo nº162, §3º, da Lei nº6.404/76.

Finalmente, o Conselheiro consigna que o presente voto deve ser anexado a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2019, tornando-se parte integrante e inseparável da mesma.

São Bernardo do Campo, 26 de março de 2019.

**CÉLIO DE MELO ALMADA NETO**  
RG nº 20.412.300-8- SSP/SP  
CPF/MF nº 255.588.078-06